



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 065 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo ao Ofício Nº 1376267/2020/PROEN.REI, constante no Processo SEI n. 23278.001018/2020-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 061 de 17 de Abril de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Local responsável pela Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Permanência e Êxito no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista, composta pelos representantes abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)		SIAPE
Manoel Nunes Cavalcanti Júnior (Presidente)	EBTT	132520-2
Allan de Sousa Soares	EBTT	258259-7
Daniela Pereira Contelli	EBTT	127994-6
Eliana Barreto Meneses Lopes	EBTT	154306-5
Leonardo Barreto Campos	MS	155050-8
Polyane Alves Santos	MS	172464-7
Silvana Garcia Viana	EBTT	127310-4

Art. 3º - ESTIPULAR o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão deverá enviar relatório final para a Diretorias de Ensino, Acadêmica e Geral do Campus, bem como para a PROEN/DEPAE.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
 Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista

Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 29/04/2020, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1463630** e o código CRC **06A16753**.
